



LIDO
Em 06/05/2009
Tmch.
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 6663/2009

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em, 07, 05, 09
Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover reforço no policiamento que é realizado pelo Batalhão Escolar no CAIC Professor Anísio Teixeira localizado Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover reforço no policiamento que é realizado pelo Batalhão Escolar nas escolas públicas da Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

Um estudo feito pela UNESCO para examinar a insegurança na escola por meio de estatísticas concluiu que na maioria das escolas públicas ou privadas, a violência atingiu um índice tão alto que os alunos estão inseguros nas salas de aula quanto nas ruas.

Em Brasília cerca de 36% dos estudantes já presenciaram disparos de armas de fogo dentro das escolas. O levantamento da UNESCO constatou ainda que o grau de violência tenha impacto decisivo no progresso dos estudos. Cerca da metade dos alunos que convivem com situações agressivas não conseguem concentrar-se nas aulas. A outra metade se divide entre aqueles que ficam nervosos com a situação e os que perdem o entusiasmo de irem ao colégio.

A violência é uma das principais razões do abandono aos estudos. Não é muito diferente a situação dos professores que desistem da profissão depois de sofrerem ameaças e agressões.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6663/2009
Fis. N.º 01 2

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 06741-2009 09233
12071-60